



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 155

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1011 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
10.1011.12.361.0013.1002 -	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
9070	3390.39.00.00.00.0000 - 2544.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,00
9034	4490.51.00.00.00.0000 - 2544.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.1002		1.500.023,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		1.500.023,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		1.500.023,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.500.023,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.500.023,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.500.023,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de outubro de 2023.

  
**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
 PREFEITA

*Handwritten mark*